

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 29, DE 28 de junho de 1976

LEI 29

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art.1º - Fica conferidos aos senhores Generais Atratino Cortes Coutinho e Celso Bath Rosas, a Medalha do Mérito Municipal.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Municipal será conferida aos agraciados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em sessão solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Municipalidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de junho de 1976

Paulo César Vianna Rache de Faria
Presidente da Câmara